CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE LEI Nº 056/2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DA "SEMANA DA ORIENTAÇÃO VOCACIONAL" NAS TURMAS DE 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a "Semana da Orientação Vocacional" nas turmas de 9° Ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais do Município de Marabá, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Outubro.

Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as Escolas Públicas Municipais deverão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta Lei tem como objetivos:

I - informar aos estudantes quais são as áreas de atuação, as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho.

Parágrafo único. As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais estratégias didáticas disponíveis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 11 de Maio de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Uma das primeiras grandes decisões que o jovem precisa tomar ao adentrar a vida adulta é a escolha profissional. Esse costuma ser um momento aflitivo por gerar diversas dúvidas entre os jovens, tais como: “Seguir uma carreira rentável ou aquela que trará maior realização pessoal? Escolher uma ocupação consolidada e valorizada pelo mercado de trabalho ou arriscar-se em um ramo que ainda engatinha?”.

Este Projeto de Lei visa à preparação dos jovens estudantes do 9° Ano do Ensino Fundamental para o mercado de trabalho, por meio da orientação vocacional. Muitas vezes, jovens bem qualificados, mas sem orientação vocacional, acabam ocupando cargos que não possuem relação com seu perfil profissional.

Esta Proposição é de suma importância, pois procura não somente solucionar o problema dos jovens que estão entrando em uma nova fase da vida estudantil e necessitam ser inserido de forma qualitativa no mercado de trabalho, como também estabelecer condições para um pleno exercício de cidadania.

Em atendimento ao justo pleito, solicito aos meus Pares o apoio necessário para a aprovação da Matéria.

Sala das sessões, 11 de Maio de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador